CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Requerimento de nº. 103/2024.

Autor: Alecio Stringari

Assunto: Reitero o requerimento 028/2022, que indica ao Poder Executivo, que seja feito a Implantação de um Centro de Saúde com Atendimento 24 horas (Pronto Socorro) que atenda o Complexo São Félix e Morada Nova, Municipal *de Marabá.*

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, combinados como § 4° do Regimento Interno, seja encaminhado oficio encaminhado oficio ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretária de Saúde com a solicitação acima descrita.

Justificativa

Solicito desta casa que volte uma atenção em especial para o requerimento em questão, tendo em vista as constantes manifestações e interdições da ponte rodoferroviária sobre o rio Tocantins, impossibilitando assim o traslado das pessoas com enfermidades no deslocamento do Complexo São Félix e Morada Nova no acesso aos hospitais em Marabá. Podemos citar casos diversos, em ocasiões em que a referida ponte encontrava-se interditada por manifestações ou veículos de grande porte quebrados, impossibilitando assim o ir e vir do cidadão.

Havendo casos em que o cidadão enfermo se vê obrigado a procurar os municípios de Rondon e Jacundá, por não terem acesso aos órgãos de saúde de Marabá.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Marabá-PÁ, em 04 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

VEREADOR
Alecio Stringari

Av.Hiléia,s/n°- Agrópolis do Incra- Bairro Amapá-
CEP:68502.100-Marabá-Pará